

CB PM RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO
 CB PM JOSE ANCELIO DE JESUS SOARES
 CB PM JEAN CARLOS DOS SANTOS CARVALHO
 CB PM CARLOS PEREIRA DA SILVA
 CB PM GILVALDO ARAUJO DOS SANTOS
 CB PM MANOEL DIVINO AMORIM DE SOUZA
 CB PM LUCIBERG JOSE DE PAIVA
 CB PM AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR
 CB PM VALDEI VIANA NEVES
 CB PM RENATO CARDOSO FERNANDES
 CB PM DELMAR SETURBAL DIAS
 CB PM DHEMYSON DE MARIA
 CB PM EDER DE ABREU OLIVEIRA
 CB PM UILLAME DE JESUS FLOR MATOS
 CB PM XERXES FERNANES GOMES DA SILVA
 CB PM THIERRY DA SILVA CARDOSO
 CB PM JHONNY WEBERTH SILVA BARROS
 CB PM GEZIEL OLIVEIRA PAIVA
 CB PM FABIO CAVALCANTE CORREA HOLANDA
 CB PM GILSON BRITO DA SILVA
 CB PM LUCIANO FRAZÃO BERREDO
 CB PM EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS
 CB PM ROBERTO BAIA DA SILVA
 CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO
 CB PM MARINEIDE TRINDADE DA SILVA
 CB PM RONALDO LUIZ CAVALCANTE CRUZ
 CB PM ALCEBIÁDES PEREIRA DA SILVA NETO
 CB PM VICTOR MOTA DE SOUSA
 CB PM VANDERLY DA SILVA FERREIRA
 CB PM PAULO VICTOR DAS NEVES SILVA
 CB PM FRANCINEY DELGADO CARDOSO
 CB PM WANDO BERGUE AMORIM DOS SANTOS
 CB PM ADEILSON COSTA VIEIRA
 CB PM ISAAC SHJONES DO NASCIMENTO FARIAS
 CB PM DAVID BRITO DE ATAÍDE
 CB PM MARCOS FAGNER MARTINS DUARTE
 CB PM GUARACY COLADO PORTO
 CB PM GILSON DA SILVA TRINDADE
 CB PM HELDER GOMES LANGER
 CB PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS
 CB PM MOACIR GENTIL PEDROSO
 CB PM ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA
 CB PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA
 CB PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA
 CB PM MAICO ANDERSON DASILVA FARIAS
 CB PM ERISON LIMA DE SOUZA
 CB PM WELLINGTON BRUNO NASCIMENTO BRANDÃO
 CB PM NAZARENO GOMES DOS SANTOS
 CB PM FABIO COSTA FERREIRA
 CB PM CLÁUDIO SIDNEY GONZAGA DE ARAÚJO
 CB PM ROBERTO RODRIGUES ALENCAR
 CB PM CHARLES DA SILVA LIMA
 CB PM KELLEM CYNTIA DE MATOS SANTOS
 CB PM CLAUDINEY CARVALHO COELHO
 CB PM ANTÔNIA ERIEDES GONÇALVES DE LIMA E SILVA
 CB PM JOSÉ CLEYTON DA SILVA
 CB PM ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES
 CB PM RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO
 CB PM IANAJARA REIS DE OLIVEIRA
 CB PM KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR
 CB PM LUCIENE DO SOCORRO OLIVEIRA PARDAL COIMBRA
 CB PM NARIEL DE OLIVEIRA ANSELMO
 CB PM PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
 CB PM NILTON CESAR DE OLIVEIRA PAIXÃO
 CB PM JOSÉ MARCELO ARAÚJO LIMA
 CB PM RICARDO DENYSON SILVA DE SENA
 CB PM RICARDO PEREIRA SIQUEIRA
 CB PM CHARLLES JONNATHAN DE SOUSA AZEVEDO
 CB PM CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BANDEIRA
 CB PM HELDER RODRIGO DA SILVA BRITO
 CB PM EDUARDO JORGE SOARES HABR JÚNIOR
 CB PM JANETE DA SILVA BRITO
 CB PM MARIA THELLY LIRA LINS LOPES
 CB PM ADRIANO DE MORAES BARROS
 CB PM EDIVAN LUZ SILVA
 CB PM WELLINGTON ANDRÉ RIBEIRO E RIBEIRO
 CB PM SAMMY DAVID DO NASCIMENTO BARROS
 CB PM GLAUBER ASSIS LOBATO
 CB PM MAYCON ERICK OLIVEIRA DE ARAÚJO
 CB PM WALTER SANTOS DAMASCENO JUNIOR
 CB PM ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES
 CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
 CB PM DAVISON ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES
 CB PM MÁRCIO DOS SANTOS CAMPELO
 CB PM RAFAEL IPIRANGA DA COSTA
 CB PM JOSIAS GALVÃO SANTOS
 CB PM ROBSON ATAÍDE DO NASCIMENTO
 CB PM RANGEL FERREIRA VELASCO
 CB PM ORLANDO JORGE FERREIRA DA PENHA
 CB PM ELIZEU PEREIRA DO NASCIMENTO
 CB PM VICENTE DE PAULO CALDAS ALVES
 CB PM NAZARENO PINTO MACIEL
 CB PM JOSUÉ LUIS RAMALHO PINTO
 CB PM MICHEL AMARAL GADELHA
 CB PM LUIS VINICIUS MORAES SILVA

CB PM MELQUIAS LEÃO DE AQUINO
 CB PM GIRLANDA CARVALHO NUNES
 CB PM CLEIDIANE DE SOUSA FERREIRA
 CB PM CLEYTON PATRIK MODESTO CASTELO BRANCO
 CB PM IVO PENICHE DE AVIZ
 CB PM MARCIO ANDRÉ COELHO VIANA
 CB PM GIRLAN BARBOSA DOS SANTOS
 CB PM AUGUSTO CARLOS OLIVEIRA DAMASCENO
 CB PM ANTONIO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA
 CB PM JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS
 CB PM ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES
 CB PM MARCOS DE JESUS RODRIGUES FARIAS
 CB PM JEZIEL CORREA PUREZA
 CB PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
 CB PM ÉRICON FERNANDES DE MORAIS
 CB PM ISRAEL RIBEIRO DA SILVA
 CB PM NAZARENO GOMES DOS SANTOS
 CB PM CLEDSON MATOS DA PAZ
 CB PM RAFAEL SIQUEIRA MORAES
 CB PM JOSÉ EVANDRO GOMES DAMASCENO
 CB PM GUILHERME ALMEIDA DA SILVA
 CB PM ALEX COELHO GONÇALVES BARROS
 CB PM ANTONIO ANISVAN LEAL COSTA
 CB PM JOSÉ CARDOSO LAVINO BRITO
 CB PM ELDER FERREIRA DOS SANTOS
 CB PM ARLINDO ELIAS COELHO FILHO
 CB PM MARIA AURILENE SOARES DE SOUZA
 CB PM JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 CB PM CARLOS RENER RODRIGUES
 CB PM ANTONIO VITOR SILVA DE OLIVEIRA
 CB PM LUIZ TIAGO PANTOJA PEREIRA
 CB PM JOSE HAROLDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
 CB PM BRASIL FIGUEIREDO DE SOUSA JUNIOR
 CB PM ABDIAS SOUSA PEDROSA
 CB PM ELINELSON SANTOS E SILVA
 CB PM SUZANE RODRIGUES DE SOUZA
 CB PM VIRGÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA FILHO
 CB PM ANTONIO CARLOS FARIAS PAIXÃO
 CB PM ALBERTO DA SILVA HENRIQUE FILHO
 CB PM LUCAS ENÉAS MARTINS
 CB PM RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
 CB PM IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
 CB PM JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES
 CB PM SAULO ROBERTO DA SILVA MENDONÇA
 CB PM ELIAS GOMES DOS SANTOS
 SD PM EDMILSON SOARES DA SILVA
 SD PM JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO Nº. 66, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, no dia 18 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das *festividades alusivas à Semana Santa*;

Considerando o disposto no Decreto nº. 001 de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

D E C R E T A:
 Art. 1º Fica estabelecido no horário de 8 às 12 horas, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 18 de abril de 2019.

Parágrafo Único. A partir das 12 horas, os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 16 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.839, de 1º de abril de 2019, que nomeou VAGNER RODRIGUES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Palácio do Governo, 16 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSANA BRITO MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Palácio do Governo, 16 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado